

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, às 15h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a terceira reunião plenária extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da vigésima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Cláudio Tolentino e secretariada pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Fernando Tolentino, Geny Gonçalves de Melo, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou a todos para rezarem a oração do Pai-Nosso. Passado à Ordem do Dia o Presidente informou que seria apreciado, nos termos dos arts. 148, 187, § 4º e 221 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº 3/2020 que “Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo nº. 1071806”, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a respectiva Emenda nº 1 Modificativa de autoria conjunta da vereadora Geny Gonçalves de Melo e vereadores Evandro da Silva Oliveira, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca e observou que estava dispensada a leitura da matéria, uma vez que já havia sido realizada em reuniões anteriores e esclareceu que referida Emenda Modificativa, para ser aprovada, precisaria atingir voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (08 votos), conforme previsão do Regimento Interno e Lei Orgânica, pois é contrária ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Se não aprovada a emenda, a votação do texto originário do Projeto de Resolução nº 3/2020 seria pelo processo simbólico e, para ser aprovado, careceria do voto favorável da maioria dos vereadores presentes – maioria simples – uma vez que acompanha o Parecer Prévio daquele Tribunal. O vereador Heriberto Tavares Amaral procedeu à leitura do Parecer nº 1 da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ao projeto em tela a após o vereador Geraldo Lázaro dos Santos efetuou a leitura do Parecer nº 1 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto em referência. Colocada a matéria em discussão houve manifestação em primeiro turno dos vereadores Evandro da Silva Oliveira, Geny Gonçalves de Melo, Maurilo Marcelino Tomaz, Tim Maritaca, Reginaldo Teixeira Santos. Colocada a Emenda nº 1 em votação nominal houve a seguinte apuração, nos dois turnos: votaram favoráveis os vereadores Evandro da Silva Oliveira, Geny Gonçalves de Melo, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca e votaram contrários os vereadores: Cláudio Tolentino, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, sendo, portanto, rejeitada por sete votos. Colocado o Projeto de Resolução nº 3/2020 em votação foi aprovado em 1º turno por 6 votos e em 2º turno por dez votos, tendo sido a dispensa de interstício entre os turnos de apreciação requerida pelo vereador Fernando Tolentino e aprovada por seis votos. Concluída a apreciação do projeto, foi solicitado ao vereador Fernando Tolentino que procedesse à leitura da respectiva redação final emitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação da qual é presidente, mas o vereador solicitou a dispensa da leitura justificando que a redação final estava em conformidade com o texto do projeto aprovado



DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Silva Oliveira

---

Fernando Tolentino

---

Geraldo Lázaro dos Santos

---

Geny Gonçalves de Melo

---

Maurilo Marcelino Tomaz

---

Reginaldo Teixeira Santos

---

Tim Maritaca

---